

A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DOS PROJETOS INTERDISCIPLINARES NA ESCOLA

Cristine Daniela Rachor Panzenhagen¹

Ivonete Lunelli Klauck²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo, apresentar, avaliar e discutir a partir da literatura e legislação específica, sobre a promoção dos direitos humanos por meio do desenvolvimento de projetos ou programas interdisciplinares na Escola de Ensino Fundamental Tupinambá, localizada no interior do município de Cunha Porã, no extremo oeste de Santa Catarina. Para isso, além da revisão bibliográfica, conta com a análise dos dados obtidos em contato com os professores da escola (envolvidos no Programa CooperJovem), bem como coordenadores e monitores do Programa de educação em tempo integral, denominado Mais Educação, onde os mesmos puderam manifestar-se em relação aos programas e de que forma os mesmos contribuem na promoção dos direitos humanos enquanto direitos inerentes a vida do ser humano. Os resultados da pesquisa nos permitem estabelecer um novo olhar para com a qualidade do processo educacional, bem como, valorizar a formação humana integral durante todo o percurso formativo do educando, assim como norteia a Proposta Curricular de Santa Catarina. O texto aborda num primeiro momento algumas considerações iniciais que procuram situar o estudo, trazendo na sequência o seu transcorrer metodológico, seguindo então para um resgate histórico a respeito dos Direitos Humanos, enfatizando ainda a caminhada destes na legislação brasileira. Mais adiante aborda a relação existente entre a temática dos direitos humanos, a interdisciplinaridade e os programas interdisciplinares na escola campo do estudo, seguido das falas dos envolvidos no processo estabelecendo assim, reflexões necessárias. Ao término, remete-nos a pensar algumas questões inerentes à formação integral do sujeito ao longo do percurso formativo do educando, encerrando-se com as Considerações Finais.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Interdisciplinaridade, Projetos Interdisciplinares, Dignidade, Liberdade.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS – Situando o Estudo.

A discussão acerca dos Direitos Humanos se torna presente na educação, com mais propriedade, no decorrer da última década. Embora seja um tema que faça parte do contexto histórico-social e cultural da humanidade a partir do período pós segunda guerra, momento

¹ Licenciada e Habilitada em Artes pela Unijuí, é Especialista em Arte Educação pela Faculdades de Artes do Paraná. É professora efetiva em Artes na Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina e na Rede Municipal de Cunha Porã. Atua como Gestora Escolar no momento. Está cursando especialização em Práticas Pedagógicas Interdisciplinares e Garantia de Direitos.

² Mestre em Educação

em que surgem como uma necessidade na história da humanidade, sua discussão no âmbito escolar ainda é recente.

Sabe-se também, que esta discussão precisa estar atrelada à uma série de outras discussões, pois a garantia dos direitos humanos não se dá desprendida de outros fatores, tais como condições de acesso, permanência e sucesso na escola, condições socioeconômicas, entre outros. Discutir e garantir direitos humanos requer a discussão e garantia de uma rede de fatores inerentes a estes direitos. Pensando neste sentido, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seus trinta artigos, busca qualificar a vida humana no sentido de possibilitar uma inserção adequada e digna do ser humano na vida cidadã.

Desta forma, considerando o espaço da escola como locus privilegiado de construção da dignidade humana, a discussão de temas como **Direitos Humanos e Educação Integral**, através de projetos interdisciplinares na escola pode ser uma alternativa consideravelmente importante para a qualificação do processo educacional. O que cabe nos questionar, no entanto, enquanto problema desta pesquisa é **“De que forma, nos espaços/projetos interdisciplinares na escola “CooperJovem e Mais Educação” podemos construir uma compreensão dos direitos humanos enquanto potencializadores da dignidade e liberdade humana?”**

Na efetivação da investigação em questão, cabe como objetivo principal do estudo **“Compreender como os projetos interdisciplinares podem ser relacionados aos direitos humanos, promovendo a dignidade e liberdade dos educandos**, e corroborando com este, alguns objetivos secundários se fazem necessários, tendo em vista o desenvolvimento de um estudo que possa vincular-se com a promoção da qualidade de ensino no desenvolvimento da escola em questão neste estudo, tais como: a) Considerar o espaço escolar como locus privilegiado de construção da cidadania através da discussão dos direitos humanos; b) Reconhecer e, se possível, utilizar o espaço dos projetos interdisciplinares “CooperJovem e Mais Educação” como oportunidades de desenvolvimento pleno do educando, revestindo-os com temas que agreguem cidadania e dignidade; c) Instigar educadores que participam dos projetos interdisciplinares da escola, para a discussão e apropriação dos direitos humanos, como inerentes e direitos inalienáveis à vida humana e integrantes da promoção da formação integral do educando; d) Suscitar possibilidades de encaminhamentos de reflexão sobre os direitos humanos, através de projetos interdisciplinares na Escola de Ensino Fundamental Tupinambá, qualificando o processo educacional com vistas a promover a dignidade e a liberdade humana, aliadas ao desenvolvimento pleno do educando.

O Transcorrer do Estudo – A formação de consciência e o trabalho Interdisciplinar

A pesquisa consistiu em trabalho de abordagem qualitativa, de cunho teórico/empírico, mais precisamente um Estudo de Caso, em escola pública, a saber, Escola de Ensino Fundamental Tupinambá, localizada na zona rural do município de Cunha Porã/SC.

A Escola de Ensino Fundamental Tupinambá desenvolve, principalmente, dois projetos/programas interdisciplinares que podem ser considerados espaços ímpares para a construção de noções de cidadania, como, por exemplo, através dos direitos humanos. Estes programas são o CooperJovem (programa que busca desenvolver a partir dos ideais da cooperação e da educação cooperativa cidadania na escola) e o Programa Mais Educação (através do qual busca-se promover o desenvolvimento integral do ser humano através de diferentes atividades e temas que possam agregar qualidade de vida e possibilidades de desenvolvimento pleno do ser humano). Estes projetos/programas não possuem uma matriz previamente definida, mas possibilitam a escola reconhecer elementos importantes que possam qualifica-los enquanto espaços significativos e a partir disto, a comunidade tem a liberdade de elencar temas e assuntos que podem contribuir com o desenvolvimento humano e da aprendizagem.

Neste sentido, para responder a problemática deste projeto, foi necessário utilizar ferramentas que pudessem auxiliar na busca do reconhecimento destes espaços como elementos importantes para a efetivação da proposta da pesquisa. Para isso, necessário se fez discutir com os docentes, observar o desenvolvimento dos projetos/programas, organizar mecanismos como diário de campo, observações, entrevistas semi estruturadas, filmagens e gravações, depoimentos, entre outros. Fizeram parte do público alvo do projeto os professores, monitores e alunos no sentido de identificar, explicitar e compreender os direitos humanos como uma possibilidade de dignificar a vida em sociedade.

As questões que nortearam as entrevistas e por conseguinte constituíram base para a análise do dado e o delineamento das conclusões acerca do estudo foram: 1. O que são projetos interdisciplinares? 2. O que entendemos por Direitos Humanos? 3. Como os Direitos Humanos podem ser contemplados nos projetos interdisciplinares? 4. Qual o foco central dos projetos interdisciplinares trabalhados na escola (CooperJovem e Programa Mais Educação), que são alvo de estudo desta pesquisa? 5. De que formas pode ser realizado um trabalho acerca dos Direitos Humanos no espaço destes projetos interdisciplinares, afim de qualificar o processo educacional e o desenvolvimento pleno do educando?

Por tratar-se de uma pesquisa predominantemente qualitativa, a abordagem dos dados deu-se por meio de interpretação, enfatizando as respostas abertas nos instrumentos aplicados e a subjetividade expressada nas mesmas, com vistas a referir-se a carga valorativa expressada nos termos de dignidade e liberdade humana, possibilitadas através do desenvolvimento destes projetos.

Os resultados serão expressos em forma de texto, elencando alguns pontos chave do tema em questão ao final do mesmo, evidenciando formas, possibilidades ou maneiras pelas quais os direitos humanos podem ser construídos nos espaços a que nos referimos.

O respeito aos Direitos Humanos e sua relevância em âmbito Social e Escolar – um pouco de história e de formação de consciência

A história da humanidade tem perpassado diferentes momentos. Alguns destes de verdadeira barbárie em relação à dignidade humana e sua promoção. Vivemos dentre estes, dois grandes momentos, sendo a Primeira e a Segunda Guerra Mundial. Em 1948, após a Segunda Guerra Mundial, portanto, diante das inúmeras atrocidades cometidas, as quais não cabe aqui pormenorizar, mas que fazem parte da memória e dos conhecimentos de quem tem se confrontado com estudos da história ao longo da sua vida escolar, vários países reuniram-se no intuito de garantir alguns direitos considerados fundamentais e inalienáveis à vida humana, surgindo então, os Direitos Humanos como os conhecemos hoje.

Nos seus trinta artigos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, busca garantir um padrão mínimo de qualidade e dignidade humana. Embora ainda seja questionada em várias realidades sociais, consiste numa considerável e memorável conquista humana e num documento que vai ganhando força ao longo dos tempos, impedindo assim a renovação e novos ataques tais como estes que a humanidade já tem vivenciado e a que já nos referimos.

É importante referendar aqui que este documento também é fruto de diversos outros documentos que já o antecederam em algumas realidades mais particulares, como por exemplo, o Cilindro de Ciro³ na antiga Babilônia, que pode inclusive ser considerada como o nascimento dos Direitos Humanos. Sua trajetória, porém continua em Roma conhecida por Lei Natural, transformando-se mais tarde, em Direitos Naturais na França, e mais tarde novamente discutidos por Gandhi, que procurava garantir que todas as pessoas tivessem direitos, e não apenas os europeus. Assim, podemos concluir que tanto a Organização das Nações Unidas, que surge em 1945 tanto como a Declaração Universal dos Direitos Humanos

³ Conteúdo extraído de vídeo Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=uCnIKEOtbfc>. Acessado em 16 set. de 2015.

de 1948, são uma busca pelo resgate da dignidade humana, que mediante os horrores, principalmente, da Segunda Guerra Mundial, ameaçavam constantemente os direitos e a democracia como um todo em muitos contextos, embora estes, precisamos compreender, que tinham noções de direitos, democracia, ligeiramente diferentes entre si. Neste sentido, a DUDH passa a uniformizar estes direitos, em vários contextos mundiais, por ser concebida uma Declaração Universal.

Assim, na busca de uma sociedade com mais equidade, dignidade e que possa promover a liberdade humana através do seu processo educacional, o Ministério da Educação, através do Conselho Nacional de Educação publicou no ano de 2012 a Resolução Nº 1 de 30 de maio de 2012, na qual estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, preconizando que este tema faça parte dos planejamentos docentes de todos os professores da educação básica. Como podemos perceber

Art. 1º A presente Resolução estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições.

Art. 2º A Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

§ 1º Os Direitos Humanos, internacionalmente reconhecidos como um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.

§ 2º Aos sistemas de ensino e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos(as) os(as) envolvidos(as) nos processos educacionais. (BRASIL, RESOLUÇÃO 01, 2012)

Desta forma, justifica-se a necessidade de reconhecer a escola como espaço que abre suas portas para essa discussão, e que, reconheça seus projetos interdisciplinares como oportunidades ímpares para a efetivação da promoção destes direitos e de outras garantias que advém deste exercício.

Tendo como base ainda a resolução acima citada, que introduz a prática do ensino de Direitos Humanos no contexto escolar, portanto, serve como norte para todas as ações pensadas neste sentido no âmbito educacional brasileiro, embora existam muitos outros documentos de cunho pedagógico que possam subsidiar a prática cotidiana, observamos que

os contextos tem total autonomia na forma de como vão incluir este tema em seus Projetos Políticos Pedagógicos e em seus Projetos de Ensino. Como podemos ver

Art. 7º A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;

II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;

III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Parágrafo único. Outras formas de inserção da Educação em Direitos Humanos poderão ainda ser admitidas na organização curricular das instituições educativas desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional. (RESOLUÇÃO 01, DE 30.05.2012-CNE)

Por cabo, podemos então considerar que os espaços de projetos interdisciplinares da escola constituem-se como uma das possibilidades reconhecidas pela legislação para o trabalho com o tema. Resta portanto, discutir com o grupo docente sobre as diferentes possibilidades que podem abarcar essa discussão, uma vez que o **Programa CooperJovem**⁴

[...] foi adotado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop) com o objetivo de fomentar o cooperativismo por meio da escola. O objetivo do Cooperjovem se torna realidade a partir da inserção de uma proposta educacional, baseada na relação ensino-aprendizagem, construída a partir dos princípios, valores e da prática da cooperação que embasam a doutrina do cooperativismo. O estabelecimento do diálogo entre educador e educando facilita a integração e cria um clima de confiança, respeito e cooperação, ou seja, a escola é uma extensão da família.

Por considerar a escola como uma extensão da família, podemos perceber a preocupação do programa com a educação e formação integral do educando. Reconhece-se aqui, um espaço que pode ser considerado uma via de mão dupla, da mesma forma que o projeto abre possibilidades para o trabalho com temas que reforcem o diálogo, a integração, a confiança, entre outros, o tema dos Direitos Humanos vai, por sua vez, naturalmente, fortalecer a discussão acerca da cooperação entre os seres humanos e as diferentes sociedades.

Em relação ao Programa Mais Educação, podemos considerar que o mesmo possui o tema Direitos Humanos como um dos eixos de trabalho. Como percebemos em seu objetivo⁵

⁴ Disponível em http://www.brasilcooperativo.coop.br/site/cooperjovem/escola_o_cooperjovem.asp. Acessado em 16 set. 2015.

⁵ Disponível em <http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=65>. Acessado em 16 set. de 2015.

O programa Mais Educação, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), tem o objetivo de melhorar o ambiente escolar, oferecendo atividades nas áreas de acompanhamento pedagógico, meio ambiente, esporte e lazer, direitos humanos, cultura e arte, cultura digital, prevenção e promoção da saúde, educomunicação, educação científica e educação econômica. O programa prioriza instituições de ensino localizadas em capitais e regiões metropolitanas que têm baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

A Escola de Ensino Fundamental Tupinambá, por sua vez, adotou como um dos macrocampos de trabalho dentro do programa a Educação em Direitos Humanos, na atividade Arte Corporal e Jogos. Neste sentido, podemos reconhecer a importância do uso do espaço deste projeto para ampliar a discussão do tema, restando também, definir coletivamente como isto se dará.

A caminhada dos Direitos Humanos – Um breve apanhado da Legislação Brasileira a respeito

Vivemos em uma sociedade que enfrenta crises de diversas ordens, desde estruturais até existenciais. Abordar a temática dos direitos humanos dentro da escola através de projetos interdisciplinares é uma oportunidade de trazer à luz, discussões que possam qualificar a vida cidadã e refletir sobre as atitudes humanas, relacionamentos, conflitos e tensões da atualidade. O tema a ser abordado nesta pesquisa, é, também, uma possibilidade de diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento para o enfrentamento dos diversos problemas que assolam a vida em sociedade e o próprio ambiente escolar, espaço composto pelas diferenças, onde a alteridade é elemento que necessariamente precisa constituir-se como ponto de partida para construção de conhecimentos e a garantia de direitos.

Os Direitos Humanos, construção histórica da humanidade e fruto do substrato cultural da mesma, vem sendo abordados nas mais diversas áreas do conhecimento e em diferentes setores da vida em sociedade. Nas duas últimas décadas diversos documentos foram produzidos abordando a temática, no entanto, na escola pública ainda é um tema pouco debatido e trabalhado, e se resume a praticamente a última década de nossa história. Ainda falta clareza sobre o assunto em questão e subsídios (material e capacitação) para que o tema possa ser abordado pelos professores sem maiores dificuldades. Assim, assume-se a escola como uma possibilidade de desenvolver oficinas pedagógicas para que educadores e educandos possam capacitar-se conjuntamente com estudos e debates sobre a temática dos Direitos Humanos. Além disso, um trabalho coletivo através de projetos interdisciplinares,

tais como os Projetos “CooperJovem e o Mais Educação” contribuirão para o enfrentamento, em diversos aspectos, de problemas, conflitos e situações na escola e conseqüentemente em sociedade. Ainda, cabe ressaltar que o trabalho com o tema possibilitará à comunidade em geral uma vivência mais justa e democrática em sociedade.

Cada país, portanto, institui sua forma própria de fazer valer os direitos humanos em seu território e garantir o exercício e respeito aos mesmos por todos os cidadãos. No caso do Brasil temos como marcos importantes, além de outros documentos, o Decreto Nº 3.637 de 20 de outubro de 2000, que institui uma Rede Nacional de Direitos Humanos e a Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, que Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Assim, com base nestas duas legislações nacionais reforçamos o que anteriormente apontamos, ou seja, como tema geral os Direitos Humanos já fazem parte de nossa história há duas décadas, mas na área da educação, surgem com mais ênfase na última. Poderíamos citar ainda o Plano Nacional de Direitos Humanos ou ainda o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que são documentos que vão detalhar ainda mais a legislação que citamos, porém, este não é o foco deste estudo.

Para fundamentar a necessidade do trabalho com o tema, e para reiterar a justificativa do tema na educação básica, aterremo-nos ao Decreto e à Resolução acima citadas, enfatizando que a Rede Nacional de Direitos Humanos tem como objetivos

- I - possibilitar a universalização de informações relativas à proteção e promoção dos direitos humanos;
- II - servir de instrumento para a implementação do PNDH, assim como dos acordos de cooperação firmados pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos;
- III - sistematizar e divulgar informações relativas à ocorrência de violações de direitos humanos no País, mediante a obtenção e consolidação de dados, estatísticas e diagnósticos, assim como pela formulação de indicadores de desempenho;
- IV - contribuir para o encaminhamento de denúncias de violações de direitos humanos aos órgãos competentes;
- V - articular esforços visando ao desenvolvimento de estratégias locais e regionais de proteção e promoção dos direitos humanos;
- VI - incentivar, promover e divulgar ações voltadas para a educação em direitos humanos;
- VII - possibilitar assistência e orientação a grupos sociais vulneráveis no que se refere aos mecanismos de acesso à justiça e defesa de direitos;
- VIII - contribuir para o combate à disseminação de informações e práticas contrárias aos direitos humanos veiculadas pela rede internacional de computadores (internet);
- IX - subsidiar a implementação, no âmbito estadual, do Distrito Federal e municipal, de programas e conselhos de promoção e proteção dos direitos humanos;

X - promover ações de combate à violência, especialmente a violência intrafamiliar e a violência no ambiente escolar;

XI - possibilitar a universalização de informações relativas aos projetos apresentados e apoiados pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos; e

XII - estimular o voluntariado para a participação em ações voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos.

Como vimos, esta rede preconiza a organização de um sistema cujo intuito seria de proteger de forma ampla a sociedade de novos ataques e afrontas aos seus direitos considerados básicos, e dos objetivos deste Decreto, num total de doze, dois deles se remetem de forma mais geral à educação, porém, não determinam e orientam de como deveria se dar esta prática. Já a Resolução, por assim dizer, busca trazer esta rede de Direitos humanos para dentro do chão da escola. Desta forma, cabe ressaltar

Art. 5º A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.

§ 1º Este objetivo deverá orientar os sistemas de ensino e suas instituições no que se refere ao planejamento e ao desenvolvimento de ações de Educação em Direitos Humanos adequadas às necessidades, às características biopsicossociais e culturais dos diferentes sujeitos e seus contextos.

§ 2º Os Conselhos de Educação definirão estratégias de acompanhamento das ações de Educação em Direitos Humanos.

Podemos perceber, assim, que o espaço escolar, através de seus órgãos colegiados tem total autonomia para garantir a efetivação desta discussão na realidade escolar. Outrossim, cabe reconhecer a necessidade de tal discussão mediante o estipulado pela Resolução citada, o que ainda não é reconhecido por muitos órgãos e entidades educacionais. Assim, os projetos e programas já trabalhados na escola podem se constituir como elementos importantes para ampliar o foco de atuação da temática, no sentido de que a escola possa reconhecer-se como espaço de construção da cidadania através de temas como o dos Direitos Humanos.

Diante destas reflexões e de inúmeras outras que ainda podem se constituir como fundantes para o processo em questão, podemos citar Candau (2013, p.84) et al, quando afirma que

...não é o simples fato de estar na escola e de desenvolver uma prática escolar concreta que garante a presença das condições mobilizadoras de um processo formativo. Uma prática repetitiva, uma prática mecânica não favorece esse processo. Para que ele se dê, é importante que essa prática seja reflexiva, capaz de identificar as questões presentes no contexto social, na escola e na sala de aula, buscar compreendê-las e procurar formas de trabalhá-las de modo cooperativo. A prática coletiva, construída conjuntamente por grupos de professores(as) ou por todo o corpo docente de

uma determinada instituição escolar constitui um elemento particularmente importante.

Os Direitos Humanos, a Interdisciplinaridade e os Projetos Interdisciplinares na Escola de Ensino Fundamental Tupinambá – Uma relação duradoura e consciente

O currículo da escola brasileira vive uma estrutura disciplinar. Faltam-nos, em geral, segundo os reclamos docentes e de gestores, conhecimentos e estrutura física para que possamos vislumbrar uma nova possibilidade de organização curricular que fugisse da lógica separatista e engessada das disciplinas, como hoje as encontramos nas escolas públicas brasileiras. Para tanto, é também necessário que possamos desenvolver uma compreensão mais elaborada das necessidades educacionais e da criança ou adolescente, de forma que, em novas lógicas curriculares, a educação nelas trabalhadas pudessem ser eficazes e comprometidas com melhores resultados, na teoria e na prática.

A INTERDISCIPLINARIDADE

A escola atual ainda está sob a égide da rigidez disciplinar. Principalmente na educação básica tem-se discutido consideravelmente nas últimas décadas acerca de novas abordagens pedagógicas, em que a disciplinaridade pudesse ser transposta por um novo modo de pensar e agir na prática educativa. Neste viés, diferentes teorias começam a ganhar corpo, tais como a interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, transversalidade, multidisciplinaridade, entre outros.

No caso deste estudo nos ateremos a interdisciplinaridade, foco do trabalho pedagógico que pretendemos desenvolver, cujo objetivo é a “junção de forças e de intenções” na escola a fim de promover aprendizagens significativas. Pretendemos, no entanto, discutir possibilidades para o trabalho com o tema Direitos Humanos pode ser desenvolvidos em projetos cuja lógica se dê de forma interdisciplinar.

Primeiramente, portanto, cabe e faz-se necessário, conceituar o termo. À base do censo comum poderíamos afirmar que trabalhar do forma interdisciplinar significaria abandonar a lógica disciplinar, buscando uma união das diferentes áreas para o sucesso da aprendizagem, o que significaria um trabalho inter-áreas. Porém, temos plena convicção de que não é um simples “juntar de disciplinas” ou ainda uma “dispersão das disciplinas” existentes que vai garantir a prática interdisciplinar de ensino aprendizagem. Há todo um trabalho e uma

articulação pedagógica que se faz necessária e que buscaremos compreender melhor a partir de Fazenda (2008), cujos escritos teremos como base, neste momento.

Trindade (in Fazenda, 2008, p. 72) assume que interdisciplinaridade tem relação com complexidade. Podemos partir desse pressuposto no sentido de compreender que interdisciplinaridade permeia o meio escolar no sentido de atribuir uma compreensão mais ampla acerca da diversidade de conhecimentos e da complexidade que a vida cotidiana enfrenta. Nesse sentido, educar na visão disciplinar restringe a compreensão do amplo, do todo, do complexo. Num ensino interdisciplinar tendemos a atribuir significados mais completos e abrangentes sobre determinados conceitos, uma vez que, debruçamos olhares vindos de diferentes ciências sobre um mesmo aspecto a ser estudado.

Ainda,

A prática interdisciplinar pressupõe uma desconstrução, uma ruptura com o tradicional e com o cotidiano tarefeiro escolar. O professor interdisciplinar percorre as regiões fronteiriças flexíveis onde o "eu" convive com o "outro" sem abrir mão de suas características, possibilitando a interdependência, o compartilhamento, o encontro, o diálogo e as transformações. Esse é o movimento da interdisciplinaridade caracterizada por atitudes ante o conhecimento. (TRINDADE, in FAZENDA, 2008, p. 82)

Ademais, buscar uma articulação interdisciplinar nas escolas passa, necessariamente, pela formação docente. Fundamentalmente o professor precisa desenvolver a consciência de que é necessário, para que aconteça esse processo flexível, exigência de um movimento interdisciplinar, onde deverá compreender a ação do outro como igualmente importante e relevante na formação do ser. Percebemos ainda, portanto, a escola em muitos de seus momentos, como um terreno de batalhas, onde diferentes áreas do conhecimento tem dificuldades de articular conhecimentos e práticas, planejar e trabalhar coletivamente.

É neste sentido que os projetos desenvolvidos pelas escolas tornam-se terreno fértil para o desenvolvimento e fortalecimento da lógica interdisciplinar.

OS PROJETOS INTERDISCIPLINARES DA ESCOLA

Na escola são desenvolvidos dois projetos principais, cujo trabalho não é possível caso não haja um envolvimento coletivo, o que sugere, por sua vez, um trabalho interdisciplinar. Estes projetos não requerem uma lógica disciplinar, e em seus objetivos preveem uma formação humana integral, ou seja, a partir da qual o educando possa estabelecer diferentes olhares acerca do mundo que o cerca, não limitando-se apenas a questões básicas como ler, escrever, calcular e interpretar, e nem tampouco limitar-se ao mundo das ciências formais.

Estes projetos preveem o desenvolvimento de sensibilidades, de relacionamento, de cooperação em suas linhas gerais. Tudo isso, aliado a demais aspectos que possam ser desenvolvidos nesse espaço e ao conhecimento científico desenvolvido nas aulas regulares, permitem que o educando possa inserir-se com mais propriedade no meio que o cerca.

Neste momento, procuraremos esclarecer um pouco sobre os dois programas alvo deste estudo, a saber, o COOPERJOVEM e o PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, através de uma breve conceituação, articulando-os, desde já, com um processo ensino aprendizagem interdisciplinar.

O CooperJovem

É um programa instituído pela OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras), que é o órgão máximo das Cooperativas Brasileiras, e articulado juntamente com o SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo). É desenvolvido pelas parcerias estaduais, como no caso de Santa Catarina a OCESC (Sindicato e Organização das Cooperativas de Santa Catarina), que vinculam-se as Cooperativas Regionais (como neste caso a Cooperativa Regional Auriverde de Cunha Porã) que desenvolvem, juntamente com as escolas adequadas, o programa desejado. No caso do CooperJovem, a intenção do programa é que além do cooperativismo, desenvolva-se a educação para a cooperação.

Em 1996, com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei 9.394/96 – criou-se a parte diversificada do ensino. Ela foi concebida para que as escolas pudessem contemplar, em seu currículo escolar, conteúdos que refletissem a realidade local onde estavam inseridas, sem prejuízo da base nacional comum. Foi aberta então a oportunidade de ministrar o cooperativismo nas escolas. Para operacionalizar a novidade o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop) adotou o Cooperjovem. O programa é voltado para professores, técnicos de cooperativas e alunos e oferece formação/capacitação continuada dentro dos princípios e valores cooperativistas aos estudantes do ensino fundamental e médio. O processo educativo é dirigido pelo professor. O Sescoop orienta apenas com o caráter sugestivo. A programação pode ser flexível para se adaptar ao ritmo, ao interesse da turma e à dinâmica em sala de aula. Cabe ao professor servir-se da metodologia participativa, usando a criatividade e aproveitando cada situação para transformá-la em vivências e conceitos que facilitem a compreensão do que está sendo aprendido. O professor tem papel fundamental no programa. É ele quem vai trabalhar o conteúdo em sala de aula e envolver os alunos na cultura da cooperação. Com isso, a criança descobrirá os valores e princípios cooperativistas, e ainda praticará a ajuda mútua, a cooperação, a solidariedade em

pequenos gestos do dia-a-dia. Tendo como base o ano letivo, calcula-se que devem ser dedicados à disciplina 32 horas/aula por ano, com uma hora semanal. (Disponível em http://www.brasilcooperativo.coop.br/site/cooperjovem/professor_o_cooperjovem.asp. Acessado em 16 set. 2015)

O Programa Mais Educação

Consiste num programa de educação de tempo integral, é fruto de políticas públicas que tem como objetivo aumentar o tempo de permanência do estudante brasileiro nas escolas, bem como, possibilitar, principalmente para as crianças advindas de realidades socioeconômicas mais fragilizadas e vulneráveis, diferentes possibilidades de desenvolvimento e inserção no meio em que vivem, através de um processo educacional comprometido com o desenvolvimento pleno que permita a participação social do indivíduo, sem preconceitos e livre de discriminação.

Instituído pelo Ministério da Educação, através da Portaria Normativa Interministerial Nº- 17, de 24 de abril de 2007, prevê a permanência das crianças por um turno igual ou superior a sete horas diárias na escola. É uma parceria entre os Ministérios da Educação, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério dos Esportes e do Ministério da Cultura. Não é a primeira experiência de educação de tempo integral no Brasil, sabendo que, estas datam desde a década de 1930-1940 com o precursor Anísio Teixeira, na Bahia, onde desenvolveu em meio a um cenário hostil, a primeira experiência neste sentido (NUNES 2010).

É relevante considerar que

O Programa Mais Educação se caracteriza por apresentar uma estratégia educacional inovadora que, dentre outros aspectos, articula projetos e programas do Governo Federal e de outras instituições educacionais e sociais, voltados para promoção do aumento da permanência dos alunos nas escolas. Os projetos e planos de ação concebidos pelas escolas se fundamentam em propostas de ampliação dos espaços educacionais utilizados, na expansão das oportunidades educativas, no compartilhamento da tarefa de educar entre professores, família, comunidade e outros atores, na complementação do horário escolar com outras atividades educativas que ampliam as áreas de conhecimento previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, numa perspectiva de educação integral. As escolas de ensino fundamental que fazem a adesão ao Programa Mais Educação, de acordo com o projeto educativo em curso, optam por desenvolver atividades presentes nos macrocampos de acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica. (Disponível em

<http://portal.inep.gov.br/web/educacenso/programa-mais-educacao>.
Acessado em 16 set. 2015.)

As falas dos Envolvidos e as Reflexões Necessárias

Ao procurar articular algumas garantias de direitos como é o caso dos Direitos Humanos com o currículo escolar, e neste caso, especialmente aos projetos/programas interdisciplinares na escola, estamos falando necessariamente do percurso formativo e consequentemente da formação integral dos sujeitos envolvidos no processo educativo. Sabendo que a relação de tais temas com os programas desenvolvidos na escola não são resultados de simples intenções idealistas e não se resumem em momentos estanques, e que por sua vez requerem reflexão e engajamento de toda comunidade escolar, podemos nos respaldar na Proposta Curricular de Santa Catarina (2014, p 23) no que esta se refere que a luta por uma educação de qualidade perpassa vários destes elementos dos quais viemos falando. Como podemos ver

A luta por processos de formação humana integral definitivamente não é algo novo, faz parte da experiência de sobrevivência de mulheres e homens que historicamente buscaram ampliar sua compreensão de mundo, seus conhecimentos e saberes. A busca pela Formação Integral é, portanto, parte da experiência humana na qual a escolarização vai ocupando lugar central, e a educação é, nesse sentido, expressão do desejo e do direito humano fundamental. O currículo, por sua vez, entendido como constituinte e constitutivo do percurso formativo, torna-se expressão material desse direito e o sujeito, o sentido último e finalidade principal da formação.

Como podemos vislumbrar há tempos que a educação vem passando por diferentes processos e iniciativas que procuram atribuir à educação maior significado e compreensão de sua finalidade. Como podemos perceber, o currículo assume papel de preponderância nessa articulação. É com base na forma de como a escola se organiza e na compreensão de mundo que estabelece em seu grupo de sujeitos envolvidos, que esta vai assumir um ou outro posicionamento perante os direitos que estes sujeitos buscam alcançar através do processo educativo, no qual se capacitam e se fortalecem para tal.

Assim, uma questão primordial, que já vem sinalizada enquanto problema desta pesquisa é como estes programas desenvolvidos na escola e detalhados no decorrer desta pesquisa, vem a contribuir na potencialização dos sujeitos envolvidos no que diz respeito a sua liberdade e dignidade, ou seja, em suma, como articular Direitos Humanos, interdisciplinaridade e projetos desenvolvidos na escola?

Esta pode ser uma pergunta que nos remeta a analisar a prática escolar, de forma que, estes três elementos existentes na escola possam perceber-se primeiramente enquanto elementos importantes no currículo escolar, bem como, reconhecer as interrelações possíveis entre estes conceitos de forma a visualizar um resultado considerável na realidade escolar.

Diante do exposto, a intenção deste momento do presente estudo é compreender como o grupo de profissionais da escola compreende estes diferentes conceitos e como percebe sua interrelação, questionando-se de fato a percepção dos educadores a respeito.

Para obter respostas sobre o objeto de pesquisa que nos possibilite interpretar essas representações, foram ouvidos seis Educadores que tem ligação com a escola, entre eles, professores, coordenadores de projetos e monitores do Programa Mais Educação. A forma de diálogo foi em grupo focal, pois se considerou a possibilidade de complementaridade entre as falas, e a troca de experiências, anseios, desejos e relatos sobre o questionado.

Primeiramente os Educadores foram questionados sobre o que compreendem por projetos interdisciplinares, ao que podemos destacar que todos educadores tem certa compreensão em relação ao assunto, sabendo, portanto, que estes projetos ou programas não se resumem apenas a uma restrita área do conhecimento ou um único componente curricular. Percebem, no coletivo dos entrevistados que estes projetos precisam articular-se entre as diferentes áreas do saber, como podemos compreender na fala da Educadora 6, quando responde que: “É o debate comum de um assunto que é gerado na escola, que é aprofundado e que vai perpassar todas as disciplinas de formas mais aprofundadas ou não, mas os educandos devem estar cientes do que está sendo trabalhado na Escola”.

Da mesma forma, para articular os projetos/programas com o tema em questão, foram questionados sobre sua compreensão acerca do conceito de Direitos Humanos, e neste sentido foi perceptível que foi mais fácil para os educadores nominar alguns direitos do que de fato compreender sua historicidade, sua luta histórica, ou mesmo sua relação com a garantia de uma vida plena. Neste sentido, é importante ressaltar que para alguns possa ocorrer que estes sejam como se fossem naturais, ou seja, garantia de todos os que se considerem humanos, uma vez que não deixam claro em suas falas a compreensão destes enquanto um movimento dinâmico que se dá ao longo do processo de evolução da sociedade humana, aos quais, algumas parcelas da população tem acesso e outras ainda sentem-se marginalizados. Desta forma, remetemo-nos à uma necessidade de aprofundamento e se torna relevante sugerir que a formação de professores aborde mais essa questão, sendo que, segundo a legislação, conforme apontado em outro momento deste trabalho, já estabeleça (embora ainda não garanta na prática) a necessidade de trabalhar o tema na Educação Básica brasileira.

No sentido de procurar uma articulação entre o tema e o que vem sendo realizado na escola em termos de projetos ou programas interdisciplinares, podemos perceber aquilo que anteriormente destacamos, ou seja, a necessidade e a urgência em termos de formação docente. Em termos particulares, enquanto professora com dezoito anos de tempo de serviço no magistério público estadual e municipal, devo convergir com a afirmação anterior que vem representado na fala da educadora que trazemos a tona a seguir, ou seja, neste tempo de atuação no magistério, jamais os Direitos Humanos constituíram-se enquanto tema de formação continuada de professores nestas redes. A Educadora 6, portanto, traz em sua fala o seguinte: “Creio que deva haver, no início, uma pesquisa, colocando todo grupo que vai participar do projeto, a par do que são realmente os Direitos Humanos, uma pesquisa mais ampliada, no sentido de saber onde os direitos Humanos estão sendo privilegiados, ou onde estão sendo negados e estender isso no dia-a-dia da escola, na vida dos educandos, nas famílias, até que se tenha uma visão mais globalizada.” Com base na fala, pode-se compreender que a partir do momento em que haverá maior compreensão dos educadores em relação ao tema, poderá haver uma melhor relação do tema com os projetos e programas, ou seja, subentende-se que haverá possibilidades maiores e melhores de trabalhar o tema de forma menos pontual, com base em alguns direitos específicos (como apontamos acima onde identificamos que os educadores tem mais conhecimento de direitos específicos do que em relação ao contexto dos direitos humanos de forma ampla), mas compreender o tema como inerente aos diversos aspectos da vida humana, desde questões mais emergentes e cotidianas como também direitos mais subliminares e que não se representam de forma tão ativa na vida humana, embora integram a agenda desta temática. Ainda, é importante analisar que nas entrelinhas das respostas podemos compreender que a formação docente capacitará educadores e potencializará o trabalho nos projetos e programas, bem como a abordagem do tema.

No questionamento: Qual o foco central dos Projetos Interdisciplinares trabalhados na escola, Cooper Jovem e Programa Mais Educação que são alvo desta pesquisa? Percebemos que os educadores tem compreensão do foco dos projetos, tal como fica visível na resposta da Educadora 6: “O Programa Cooper Jovem, como próprio nome diz, a Cooperação é um dos principais focos, se trabalha toda parte da teoria, experiências vivenciadas e o que se espera, o maior objetivo que tudo isso tudo se transforme em prática no dia-a-dia, que se estenda para vida, que não fique apenas em teorias. Com base também, no Programa Cooper Jovem estão os Pilares que mantêm o Programa: Ser, Saber, Conhecer e Transformar. Transformar a realidade em que você vive com o conhecimento que está sendo adquirido ao longo do

projeto.” Além disto, é importante salientar quando o Educador 1 define o foco do programa em que atua na Escola e ainda procura estabelecer relação com o tema em questão: “[...] um dos focos também do Programa Mais Educação também seria cada aluno poder escolher área em que mais se encaixa dentro das quatro oficinas trabalhadas e tem a, cada aluno teve a opção de participar ou não, decidido juntamente com os pais. Ele pode também aí, escolhendo assim, a atividade que ele mais se encaixa, também aí, podendo ajudar os colegas e exercer ali alguns dos seus direitos, considerados Direitos Humanos”.

Esta relação que o Educador 1 procura estabelecer acima, pôde ser ampliada no último questionamento quando os mesmos foram questionados sobre: De que formas pode ser realizado um trabalho acerca dos Direitos Humanos no espaço desses Projetos Interdisciplinares a fim de qualificar o processo educacional e desenvolvimento pleno do educando?; ao que podemos destacar a resposta de alguns educadores, sendo:

“Creio que em primeiro lugar gerando o debate sobre o assunto e no momento seguinte a pesquisa, o que são Direitos Humanos, de que formas eles podem ser contemplados ou não e se estes Direitos Humanos estão sendo privilegiados no nosso espaço enquanto escola, enquanto comunidade, enquanto sociedade. Até mesmo para uma postura pessoal, né quando nos falamos de Direitos Humanos, qual a minha postura em relação aos direitos”. (Educadora 6)

“Na questão do planejamento também ah, tem como foco ééé...buscar saber a realidade do aluno, com isso melhorar o planejamento de atividades, coisas assim, que agregam também ao aluno, não só na escola, mas como aluno ser humano, que vai levar esse conhecimento que ele adquire na escola prá toda vida e não só ali, não que o planejamento seja só prá ser usado ou executado na escola, mas sim para toda vida, para que ele se lembre disso aonde ele for.” (Educadora 2)

“Também é importante citar que é importante ter atividades, que os alunos em sala de aula tenham o teórico, e O programa Mais Educação vem com atividades práticas, que eles aprendem a parte do agroecologia, arte corporal, taewkondo, direitos humanos, atividades diferenciadas, mas, também vão ter atividades práticas.” (Educadora 3)

“Dentro do Projeto Cooper Jovem podem ser feitas várias dinâmicas, como: seminários, até mesmo palestras motivacionais onde envolve família, a família vem para escola, participa da palestra, vê o que está sendo trabalhado , bem como também os Intercâmbios Escolares que já são realizados, que são Intercâmbios Cooperativos, onde se envolvem várias escolas rurais especialmente; existe a competição, mas também existe a participação cooperativa, onde, onde se misturam os alunos das várias escolas e se formam equipes, onde o foco principal é a cooperação, onde todos ganham, onde todos participam e onde eles, não existe uma discriminação pelo fato do fator competitivo.” (Educadora 5)

“Estimulando o educando a através das diferentes oficinas desenvolver aptidões , habilidades, de que eles se identifiquem e tenham mais facilidades e com essas ele pode ajudar a auxiliar os colegas que tenha mais dificuldade...” (Educador 1)

Ante ao elencado nas respostas dos educadores, podemos estabelecer alguns pontos nodais em termos gerais da análise que nos levam a refletir sobre a execução dos programas num viés de atendimento aos pressupostos dos direitos humanos como direitos inalienáveis e inerentes à vida de qualquer ser humano. Para refletir:

- Há um esforço significativo no trabalho da escola diante da significação de todas as ações escolares e programas desenvolvidos, buscando sempre uma relação do trabalho com a vivência do educando, para que extraia dela, diferentes opções de vida e de posicionamento enquanto ser humano dotado de potencialidade;
- A escola e seu grupo docente está buscando contemplar e adequar-se ao que pressupõe a legislação no quesito ao trabalho com o tema dos direitos humanos, e neste sentido, está à frente de muitas outras escolas que ainda não discutem o tema, o que seria facilmente perceptível caso realizássemos uma pesquisa mais aprofundada em outros ambientes escolares e que também se concretiza no contato direto e informal nas falas de outros professores e gestores;
- O grupo carece de formação docente para que então possam estabelecer vínculos mais concretos entre a intencionalidade dos programas e projetos desenvolvidos com o tema em questão, de forma a aprofundar a discussão com mais propriedade de conhecimentos;
- No sentido de responder ao problema da pesquisa, fica clara a forma de como os conhecimentos trabalhados e construídos nos projetos e programas podem se tornar potencializadores da dignidade e liberdade humana, sendo que primeiramente capacitam o educando a exercer de forma mais consciente e coerente suas opções de vida (como podemos entender de forma explícita e também implícita em várias expressões relatadas durante o texto acima) bem como se estendem também às famílias no sentido de transformar pais, mães e comunidade mais conhecedores de diferentes possibilidades de participação, interação social, organização coletiva (cooperação) e também de responsabilidade social, ambiental e educacional para consigo e com as gerações futuras;
- Em relação ao objetivo do estudo, pode-se compreender que é possível aprofundar a discussão, ampliar a formação docente, e investir mais no sentido de conhecer melhor

para promover melhor o desenvolvimento da dignidade humana e a liberdade dos sujeitos. Há como crescer no desenvolvimento dos projetos e programas.

Mesclando assim, fragilidades e possibilidades, percebe-se que mesmo havendo ainda formas em que o trabalho pode e deve ser melhorado e aprofundado, o fato de estar a caminho já atribui méritos ao trabalho desenvolvido, que gradativamente provocará mudanças no meio educacional. Primeiramente deve haver a compreensão do educando enquanto sujeito dotado de direitos e deveres, sendo um deles, um processo educativo de qualidade, que possibilite um crescimento considerável em relação à sua bagagem cultural e intelectual inicial. Havendo esta compreensão e estando no caminho é sempre possível qualificar e aprofundar, uma vez que haja humildade pedagógica e o reconhecimento da necessidade de constantes processos avaliativos, que nos permitem perceber avanços, entraves e desafios. Conforme Strieder, Benvenuti e Bavaresco (2014, p. 28) “O trabalho coletivo, que emerge como fundamento da revolução educacional, entre um leque de outras tantas qualidades exige a humildade. A humildade é um dos baluartes da atitude transdisciplinar”.

Por final, em se falar de processos avaliativos, em relação aos projetos interdisciplinares devemos considerar que não é foco central definir o quanto o aluno aprendeu nas teorias trabalhadas, mas principalmente perceber o quanto as experiências desenvolvidas puderam contribuir com o desenvolvimento humano. Assim, fundamenta-se que avaliar

Significa, entre outros, reconhecer que a centralidade do processo de aprendizagem não é os conteúdos, não são os métodos e as técnicas pedagógicas, mas é sim o ser humano e seu desejo profundo de ser reconhecido e ser aceito em seu ser. A avaliação da aprendizagem é então uma avaliação de como se decide viver e de como e quanto informações disponibilizadas, catalisam formação. Esta, em seu sentido etimológico como dar-se um ser, realizar-se, exteriorizar-se como ser humano. Avaliar é avaliar o ser humano em vida. (STRIEDER, BENVENUTTI E BAVARESCO, 2014, p. 126)

Considerações finais

Pesquisar em educação deve ser considerado vital. É uma forma de descortinar realidades, ampliar visão acerca de diferentes temas, bem como, perceber necessidades, buscar respostas e possibilidades diante dos desafios cotidianos que a escola nos impõe, de forma explícita ou mesmo implícita.

Este movimento dinâmico de buscar também significado para as vivências educacionais nos permite transpor realidades, olhar e perceber situações a partir de diferentes ângulos, o que por sua vez se traduz em diferentes posicionamentos diante daquilo que se espera e se almeja dos processos educativos de forma geral.

Esta pesquisa em si, permitiu conhecer melhor os projetos e programas desenvolvidos na escola campo de estudo, bem como perceber sua forma de organização e interrelação, bem como, sua articulação de temas em pauta nas últimas décadas, como neste caso, os direitos humanos. Discutir e procurar conhecer melhor a temática nos permitiu ainda reportar-se aos educandos e suas famílias como sujeitos detentores de direitos e deveres, e ainda, como possíveis agentes de transformação nas comunidades em que vivem.

Além disto, destaca-se que a pesquisa trouxe elementos consideráveis que remetem a uma reflexão coerente do grupo de educadores envolvidos, para que estes possam reunir-se e diagnosticar questões centrais para o prosseguimento das ações e o aprimoramento dos programas que vem sendo desenvolvidos na escola.

ABSTRACT

The present article aims to show, evaluate and discuss from the literature and specific legislation, on the promotion of human rights through development of interdisciplinary projects or programs at Tupinambá Elementary School, located in the interior of Cunha Porã town, in the far west of Santa Catarina. In this regard, besides de bibliography review, has the data analysis in contact with the school teachers (involved in *Cooper Jovem program*), as well as coordinators and monitors the program full-time education, called “*Mais educação*” manifest in relation to the programs and how they contribute in promotion of human rights as rights inherent in human life. The results of the surveys allow us to establish a new perspective to quality of the educational process, as well as enhance the integral human formation throughout the training path of the student, as well as guides the Curriculum Proposal of Santa Catarina. The text covers at first some initial considerations seek to situate the study, bringing in sequence its methodological elapse, then heading for a historical about human rights, emphasizing still walk these Brazilian law. Further discusses the relationship existing between human rights issues, interdisciplinarity and programs interdisciplinary field of study at the school, followed by the speeches of those involved in process thus establishing necessary reflections. At the end, leads us to think some issues related to the integral formation of the subject along the route training of the student, ending with the findings consideration.

Key words: Human Rights, Interdisciplinarity, Interdisciplinary Projects, Dignity, Freedom.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa Interministerial Nº 17 de 24 abril de 2007.**

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96.**

_____. Ministério da Educação. **RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012.**

CANDAU, Vera Maria. PAULO, Iliana. ANDRADE, Marcelo. Et al. **Educação em Direitos Humanos e Formação de Professores(as).** 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.

DECRETO Nº 3.637, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000.

NUNES, Clarice. **Anísio Teixeira.** – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

SANTA CATARINA. **Proposta Curricular de Santa Catarina: formação integral na educação básica.** 2014

STRIEDER, Roque. BENVENUTTI, Dilva Bertoldi. BAVARESCO, Paulo Ricardo. **Avaliação como oportunidade de aprendizagem: um olhar transdisciplinar.** – Campinas, SP: Mercado de Letras, 2014.